

Colombo, 01 de setembro de 2026.

PROJETO BÁSICO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO nº. 38446/2026.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Elisângela Rena Beraldo Lazarotto, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.164.133-7 e do CPF nº 834.207.629-68.

ELABORADOR DO PROJETO BÁSICO: Leandro Maschio - Matrícula 6247 - Telefone para contato: (41) 3656-8188.

GESTOR DO CONTRATO: Jocelis Fatima Nunes Rolim, Matrícula nº: 13041, Telefone para contato: 41 92000-3131 - E-mail: jocelisnunes@gmail.com.

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Alisson Ortega, Matrícula nº: 16112, Telefone para contato: 41 995127708 - E-mail: alissonortega93@gmail.com

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Eng. Luiz Fernando de Queiroz Valle - CREA 26106 - Matrícula 15144 - Telefone para contato: (41) 999164297. E-mail: lfqvalle@gmail.com.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.827.802,04 (Oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Declaração da Secretaria de Fazenda. **TERMO DE ADESÃO (RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 25/2025) – ARCPF Nº 020/2025-2026**

1. OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **Construção de Complexo Cidade da Pessoa Idosa**, localizado na Rua Alexandre Guebur, nº 184, Jardim Monza, Colombo/PR, com área de intervenção de 2.214,51 m² a construir, composto pelas seguintes instalações: biblioteca, salas administrativas, recepção, piscina coberta, sala de pilates, sala multimídia, sala multiuso, salas de apoio, cancha de bocha e salão para atividades e eventos, compreendendo a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações e estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechamentos, cobertura, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, gás (GLP), sistemas de combate a incêndio e aparelhos, revestimentos e impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais serviços complementares contemplados e incluídos na planilha orçamentária e nos projetos constantes em anexo.

Jocelis
Cur
P

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de Construção do Complexo Cidade da Pessoa Idosa, localizada na Rua Alexandre Guebur, nº 184, Jardim Monza, no Município de Colombo/PR, com área de intervenção de 2.214,51 m², conforme projetos, memoriais, especificações técnicas e planilha orçamentária que integram o presente Termo de Referência.

A contratação está inserida no contexto da adesão do Município de Colombo/PR ao programa promovido pelo Governo do Estado do Paraná, formalizada por meio do Termo de Adesão à Resolução SEMIPI nº 25/2025 – ARCPF nº 020/2025-2026, tendo como órgão requisitante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A implantação do Complexo Cidade da Pessoa Idosa constitui medida de relevante interesse público, uma vez que tem por objetivo disponibilizar à população idosa do Município um espaço público adequado, acessível e estruturado para o desenvolvimento de atividades de convivência, integração social, promoção da autonomia, lazer, cultura, atividades físicas e demais ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos da pessoa idosa.

A necessidade da contratação decorre, portanto, da obrigação e do interesse municipal em viabilizar a execução das ações previstas no âmbito da política pública pactuada com o Governo do Estado do Paraná, mediante a implantação da infraestrutura física necessária ao funcionamento do equipamento público destinado ao atendimento da população idosa.

O empreendimento contemplará estrutura física composta, entre outras instalações, por biblioteca, salas administrativas, recepção, piscina coberta, sala de pilates, sala multimídia, sala multiuso, salas de apoio, cancha de bocha e salão destinado a atividades e eventos, proporcionando ambiente adequado e multifuncional para o desenvolvimento de ações de caráter social, cultural, recreativo, esportivo, educativo e de convivência.

A construção do equipamento também contribuirá para a ampliação e qualificação da rede municipal de atendimento à pessoa idosa, possibilitando a concentração e organização de atividades e serviços em espaço especialmente planejado para esse público, com condições adequadas de acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade.

A execução da obra demanda a contratação de empresa especializada de engenharia, considerando a complexidade e a diversidade dos serviços envolvidos, que abrangem, entre outros, serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações e estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechamentos, cobertura, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, gás GLP, sistemas de combate a incêndio, revestimentos, impermeabilizações, pinturas, argamassas, pavimentação, calçamento, paisagismo, equipamentos externos e demais serviços complementares, todos em conformidade com os projetos e com a planilha orçamentária.

A execução integrada desses serviços é indispensável para garantir a entrega do empreendimento em condições adequadas de funcionamento, observando os requisitos técnicos, de segurança, acessibilidade, desempenho e qualidade estabelecidos nos projetos e nas normas técnicas aplicáveis.

A contratação mostra-se, ainda, necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos vinculados à implementação do programa, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Adesão, na Resolução SEMIPI nº 25/2025, no ARCPF nº 020/2025-2026 e nos demais

*Ass
Paulo*

instrumentos e normas aplicáveis, de modo a garantir o cumprimento das metas e finalidades estabelecidas na parceria entre o Estado e o Município.

Ressalta-se que a não realização da contratação poderá comprometer a execução do empreendimento e, conseqüentemente, o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do programa estadual, além de retardar a disponibilização de equipamento público de relevante interesse social à população idosa de Colombo.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada pela necessidade de implantação de infraestrutura pública adequada para atendimento da população idosa, pela execução das ações decorrentes da adesão do Município ao programa estadual e pelo interesse público na ampliação e qualificação das políticas municipais destinadas à promoção do envelhecimento ativo, da convivência comunitária, da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa.

A contratação deverá observar integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis à execução de obras de engenharia, os projetos e memoriais integrantes do processo, a planilha orçamentária e as demais condições estabelecidas nos instrumentos que fundamentam a transferência e a execução dos recursos destinados ao empreendimento.

3. TABELA REFERÊNCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

Para a composição dos custos foi utilizada a Tabela Referencial de preços do SINAPI (SETEMBRO/2025) SEM DESONERAÇÃO e DER/PR (AGOSTO/2025) SEM DESONERAÇÃO conforme indicado na Planilha de serviços sintética.

4. RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS:

Os projetos foram realizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- **Responsável técnica pelo Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo:** Graziela Borsche – Arquiteta e Urbanista – CAU A77007-8
- **Responsável técnico pelo Orçamento:** Fernanda Mantuan Dala Rosa - Engenheira Civil – CREA-PR: 135066/D
- **Responsável técnico pelo Projeto Estrutural:** Francisco Liebl Neto - Engenheiro Civil - CREA-PR: 164303/D
- **Responsável técnico pelos Projetos Complementares:** Leandro Marcos de Melo - Engenheiro Civil - CREA-PR: 164775-5/D

5. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO Especificação / Detalhamento dos serviços.

CNPJ 76.105.634/0001-70
Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR
CEP 83414-300
Telefone: 41-3656 8080
Site: www.colombo.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Jus".
- A signature that appears to be "paulo".
- A circled initial "P".

ITEM	CODIGO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO (R\$)
01	65725	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO CIDADE DA PESSOA IDOSA , LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE GUEBUR, Nº 184, JARDIM MONZA, COLOMBO/PR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.214,51 M² A CONSTRUIR, COMPOSTO PELAS SEGUINTE INSTALAÇÕES: BIBLIOTECA, SALAS ADMINISTRATIVAS, RECEPÇÃO, PISCINA COBERTA, SALA DE PILATES, SALA MULTIMÍDIA, SALA MULTIUSO, SALAS DE APOIO, CANCHA DE BOCHA E SALÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHAMENTOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS (GLP), SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E APARELHOS, REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONTEMPLADOS E INCLUÍDOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NOS PROJETOS CONSTANTES EM ANEXO.	R\$ 8.827.802,04

8. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Handwritten signatures and initials:
 - A blue checkmark above the signature area.
 - A signature that appears to be "Jalis" in blue ink.
 - Another signature in blue ink, possibly "Car".
 - A circular stamp or initial in blue ink.

8.1. Local de Execução do Objeto: Construção de Complexo Cidade da Pessoa Idosa, localizado na Rua Alexandre Guebur, nº 184, Jardim Monza, Colombo/PR, com área de intervenção de 2.214,51 m² a construir

8.2. Forma de Execução do Objeto: Conforme Orçamentos, Memorial Descritivo e Projetos.

8.3. Prazo de Início das Obras: O início da execução do objeto, sem prejuízo do estabelecido no item anterior, deverá ocorrer em, no máximo **21 (vinte e um) dias** da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial.

8.3.1. Para a assinatura da Ordem de Serviço a empresa contratada deverá apresentar a Garantia de Execução da obra, conforme descrito neste Projeto Básico.

8.3.2. Para iniciar os serviços a licitante deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/PR - CAU, referente a execução dos serviços.

8.4. Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados em até **360 (trezentos e sessenta) dias** contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial.

8.5. Cronograma de Execução: Conforme cronograma físico-financeiro anexo ao processo.

8.6. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de **450 (quatrocentos e cinquenta) dias**, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme Termo de Convênio.

8.7. Forma de Pagamento: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

9. GESTÃO DO CONTRATO: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

11. DO EQUILÍBRIO DE PREÇOS: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

13. VISTORIA: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: Conforme Minuta do Contrato e do Edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Conforme Minuta do Contrato e do Edital.

João Luis

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo total da contratação é de R\$ 8.827.802,04 (Oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), conforme custos unitários apresentados na tabela acima.

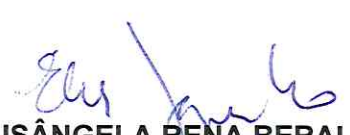
Os recursos para execução da presente contratação serão provenientes do **TERMO DE ADESÃO (RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 25/2025) – ARCPF Nº 020/2025-2026**, celebrado junto ao Governo do Estado do Paraná, destinado ao financiamento das ações e investimentos previstos para a execução do objeto, observadas as condições, critérios e obrigações estabelecidas no respectivo instrumento e na legislação vigente.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Conforme minutas do Edital, Contrato e Anexos.

19. AUTORIZAÇÃO

Desde já, ratificamos a necessidade dos serviços descritos, solicitamos a sua contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Estando de acordo com o termo de referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, as autoridades deste município, abaixo mencionadas, autorizam a realização do procedimento a que se refere este processo.


**ELISÂNGELA RÊNA BERALDO
LAZAROTTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social


LEANDRO MASCHIO
Elaborador do Projeto Básico


JOCELIS FATIMA NUNES ROLIM
Gestor de Contrato


ALISSON ORTEGA
Fiscal do Contrato


LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ VALLE
Fiscal Técnico